



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antônio, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-433-2014

PROTÓCOLO Nº 2546
Em, 24/11/2005
M. do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

LEI Nº 806

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de VILA MANOEL VERISSIMO DE ARAÚJO a vila que faz limites ao Norte com a Vila Francisco Inácio da Silva (Chico Inácio); ao Sul, com a Rua Ubaldo Neto; ao Leste com a Rua Maria de Lourdes Góes; e ao Oeste, com a Vila Ana Paula no Bairro Centro nesta cidade de Acari/RN.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 10 de novembro de 2004.


Juarez Bezerra de Medeiros
PREFEITO
CPF 130.505.914-04